



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA

• 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de marketing institucional para o Município de Pareci Novo, com foco em comunicação estratégica, planejamento e execução de ações de divulgação das atividades da administração pública municipal, pelo valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

• 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para fortalecer a comunicação entre a administração pública municipal e os cidadãos, promovendo maior transparência, eficiência na divulgação de ações governamentais, campanhas de interesse público, eventos e demais atividades do município, além de padronizar a identidade visual e os canais de comunicação.

• 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar, entre outros, os seguintes serviços:

- Planejamento de comunicação e marketing institucional;
- Criação e produção de peças gráficas digitais e impressas;
- Gestão e atualização de redes sociais institucionais;
- Redação e revisão de textos institucionais e releases para imprensa;
- Acompanhamento de campanhas publicitárias e institucionais;
- Desenvolvimento de estratégias de engajamento com a população;
- Apoio em eventos oficiais e ações públicas;
- Assessoria em comunicação interna e externa;
- Análise de desempenho e relatórios mensais das ações desenvolvidas.
- Captação de imagens aéreas.

• 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração e disposições da Lei nº 14.133/2021.

• 5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total mensal do contrato será de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), fazendo um valor total anual estimado de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação de nota fiscal e relatório de atividades devidamente atestado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Pareci Novo.

• 6. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa deverá:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

- Estar legalmente constituída com objeto social compatível com os serviços propostos;
- Comprovar experiência prévia em assessoria de marketing institucional;
- Apresentar equipe técnica com profissionais qualificados (designer, social media, redator, etc.);
- Estar regular junto aos órgãos fiscalizadores e apresentar documentação conforme exigido pela legislação vigente

• 7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pela servidora designado LuanaGutjahr, pelo Município de Pareci Novo, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

• 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a formalização do processo licitatório ou procedimento administrativo de contratação, nos termos da legislação pertinente. Qualquer omissão será resolvida conforme os princípios da administração pública e a legislação aplicável.

Pareci Novo – RS, 23 de abril de 2025

—

Luis Fernando Bartel
Chefe de Gabinete